

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo na esfera Municipal decretou ponto facultativo na mesma data em âmbito municipal, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0331/2015, de 17 de abril de 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Setores do Poder Legislativo Municipal no **dia 20, (vinte) de abril** do ano em curso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 17 de abril de 2015

Luzenilda Silva Santana
Luzenilda Silva Santana
Responde p/ Secretaria
Portaria nº 038/2015.